



PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 251/2018

**Apêndice VIII
Dispensa de Licenciamento Ambiental**

79 70
f

Protocolo: 0322257-001/1359

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PODER PÚBLICO
IMPACTO - ORIENTAÇÃO - ORIENTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (OLEI)

Município: SUDECAP-SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
CNPJ/CPF: 17.444.886/0001-65
Endereço da solicitação: RUA VARIAS, S/N - VARIOS -
Iptu: 999999 999 1301

DESPACHO EM 12/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA
Despacho efetuado pela: Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade
Para a: Gerência de Atendimento ao Público

INDEFERIDA - Em resposta à solicitação constante do ofício DPAP-SD/DLAC-SMSU n.º 037/2018, protocolado no SIASI 0322257-001/1359, temos a informar que os serviços de demolição e remoção de entulhos de próprios de interesse mun desapropriados das Regionais Barreiro, Oeste, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Pampulha, Venda Nova e Norte, empreendimento de impacto, não demandando Licenciamento Ambiental ou Urbanístico desde que as intervenções não interesse ambiental e não se enquadrem no disposto no artigo 74 da Lei 7166/96 e alterações, salientando a necessidade disposto nos artigos 74-A, 74-B e demais casos previstos na citada legislação.
Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto não desobriga da obtenção das demais licenças porventura exigidas pela legislação municipal para sua execução.

Atenciosamente,

PR27551 : _____

DLAC - Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade

Visto do Proprietário, RT ou Município: _____

NOTA:

PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS:

A RETIRADA DE DOCUMENTOS OCORRERÁ A PARTIR DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O COMUNICADO ACIMA E M ELETRÔNICO DO ATENDIMENTO ATRAVÉS DO LINK: agendamentoeletronico.pbh.gov.br

APÓS O AGENDAMENTO, COMPARECER À CENTRAL DE RELACIONAMENTO PRESENCIAL BH RESOLVE (Rua dos Dumont, 363 - 3º andar - entre Ruas Espírito Santo e Rio de Janeiro - Centro) COM 15 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA N MARCADOS MUNIDO DA SENHA DO AGENDAMENTO IMPRESSA, CÓPIA DESTA COMUNICADO E DOCUMENTO DE NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA DE ATRASO.

OBSERVAR RESTRIÇÕES DE RETIRADA DO DOCUMENTO QUANDO SE TRATAR DE DOCUMENTO DE CARÁTER (SOMENTE SERÁ ENTREGUE À PROPRIETÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO OU TERCEIRO MUNIDO DE AUTORIZAÇÃO) HOUVER NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE TAXA OU PREÇO PÚBLICO.



Ofício DPAP-SD / DLAC-SMSU n.º 037/2018

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2018

Assunto: Solicita análise e manifestação licenciamento integrado
Ref.: Serviços de Demolição e Remoção de Entulhos

Senhor Diretor,

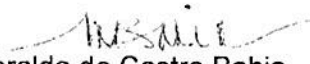
Informamos que encontra-se em preparação nesta Autarquia um Termo de Referência (TR), para fins de licitação, que tem como objetivo estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a contratação de serviços comuns de Engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra para a execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos de próprios de interesse municipal e de imóveis desapropriados das Regionais Barreiro, Oeste, Centro-sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Pampulha, Venda Nova e Norte.


Conforme item 2.1. do aludido TR, "*Constitui escopo da presente licitação a execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos de próprios de interesse municipal e de imóveis desapropriados das Regionais Barreiro, Oeste, Centro-sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Pampulha, Venda Nova e Norte, além da implantação das instalações de apoio necessárias de acordo com as normas vigentes.*"

Em que pese tratar-se de atividades sujeitas à obtenção de licenciamento específico conforme prescreve o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte (Lei n.º 9.725/09, regulamentada pelo Decreto n.º 13842/10), solicitamos a análise e manifestação dessa Diretoria sobre a necessidade de submissão dessas ao Licenciamento Urbanístico e/ou Ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do e-mail dpap.sudecap@pbh.gov.br ou ramal 78085.

Atenciosamente,


Maria Geralda de Castro Bahia – 1510-6
Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos – DPAP
SUDECAP


Janaina Gomes Falleiros – 2412-1
Diretora da Diretoria de Projetos – DP
SUDECAP

Ao Senhor
Paulo Freitas de Oliveira
Diretoria de Licenciamento de Alta Complexidade – DLAC
Secretaria Municipal de Políticas Urbanas – SMPU
Avenida Álvares Cabral, nº 200 - 15º andar – Centro – Capital

05 09 2018
Luísa
SMPU/GABI